PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2650,

(03 DE SETEMBRO DE 1996)

Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A VIELA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de VIELA CARMOSINA PEREIRA SOUZA,a Viela localizada entre as Ruas das Papoulas e Manoel Henrique Florindo, no Bairro Jardim dos Eucalíptos, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Setembro de 1996.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

L E I N° 2 6 5 0

(03 DE SETEMBRO DE 1996)

B I O G R A F I A

CARMOSINA PEREIRA SOUZA, filha de Heron Francisco de Souza e Adelina Josefa de Souza, nascida aos 20.12.1919, na cidade de Poções, Estado da Bahia.

No ano de 1937, casou-se com Jeveniano Purcino Santos, vindo a residir em Caieiras, juntamente com sua família, adotando nessa Cidade como se fosse sua cidade Natal, nascendo desta união oito filhos.

A senhora Carmosina era uma pessoa muito humilde e possuia um grande número de amigos, sempre foi uma mãe maravilhosa e amiga, e por tudo isso era benquista por todos que a conheciam.

Seu falecimento, ocorreu em 23 de janeiro de 1995, deixou inconsoláveis seus amigos e principalmente familiares, prestamo-lhe essa singela homenagem póstuma, em agradecimento por seu valioso exemplo deixado de mulher honesta, trabalhadora, amorosa e amiga.

* * *